

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 118/2025, 27 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Felippe Simões Lopes Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. FELIPPE SIMÕES LOPEZ SANTOS**, servidor efetivo (Assistente Administrativo), lotado junto a Secretaria de Administração, por um período de 02 anos, a partir da data desta publicação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 119/2025, 27 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maysa Mavione Souza Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA**, servidora efetiva (PROFESSORA 40H NIVEL III), lotada junto a Secretaria de Educação, por um período de 02 anos, a partir da data desta publicação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal